



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 060/2020, de 13 de Maio de 2020.

145

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15/05/20</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:


Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 242.088-3/10, a Portaria n° 047/2010, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por *invalidez permanente*, a partir de 30/03/2010, conforme laudo médico pericial constante do Processo n° 2010.08604-1, JOÃO ONEIDE DA SILVA, servidor público municipal, matrícula n° 207-0, admitido em 01/08/1980, no cargo de Motorista, nível P-17, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 11.985/12.775 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavos), com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (11.985/12.775)
Vencimento base (P-17) - Lei 1.380/12	713,93	669,78
Triênio: 15% - Lei 500/93	107,08	100,46
Quinquênio: 20% - Lei 266/84 e 796/99	142,78	133,96
Totais	963,79	904,20

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19